

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 3/08

Da reunião ordinária realizada no dia 01 de Fevereiro de 2008, iniciada às 09:05 horas e concluída às 10:30 horas.

Sumário:

Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	5
Agenda	5
Aprovação de Acta	5
Balancete	6
Despachos	7
DAGFP	8
DOSO	19
DPU	21
DECD	23
Aprovação em minuta	31
Votação das deliberações	31
Encerramento	31
Montante Global dos Encargos	31

ACTA DA REUNIÃO DE 01/02/2008

ABERTURA

ACTA Nº 3/08

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano dois mil e oito, nesta cidade da Covilhã e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária, da Câmara Municipal da Covilhã, sob a presidência do Senhor Presidente Carlos Alberto Pinto, estando presentes o Senhor Vice-Presidente João Manuel Proença Esgalhado e os senhores vereadores Victor Manuel Abrantes Marques, Victor Manuel Pinheiro Pereira, Joaquim António Matias, Luís Miguel Fonseca do Nascimento e Luís Manuel Fino Gil Barreiros.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe de Divisão de Administração Geral.

E, pelas 09:05 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Victor Pereira, na sequência de posição já assumida neste Órgão, bem como noutras declarações públicas, sublinhou, mais uma vez, que os Vereadores do PS eram do entendimento de que à NUT da COVA DA BEIRA, devia corresponder uma comarca com sede na Covilhã, assim se dando continuidade à histórica posição do nosso concelho como detentor de uma circunscrição judicial autónoma.

Que entendiam que a dimensão e extensão territorial dos tribunais não podia ser fixada de forma abstracta, sem ter em conta, nomeadamente a população em causa, o número de litígios e a complexidade dos mesmos; que qualquer reorganização dos tribunais judiciais teria de se traduzir, necessariamente, na melhoria do acesso a uma justiça mais pronta, mais especializada e mais eficiente. Pelo que a agregação das Comarcas da NUT da Cova da Beira à NUT da Beira Interior Sul contrariava este principio estruturante do Estado de Direito, razão porque eram frontalmente contra tal agregação.

Continuando, o Senhor Vereador Victor Pereira informou que na reunião, que ontem teve com o Senhor Ministro da Justiça e o Senhor Secretário de Estado da Justiça, tinha-lhe sido dito, por eles, que o mapa judiciário não estava fechado, estava ainda em fase de discussão e afinamento, sendo que o mesmo iria ser alvo de aperfeiçoamentos; que esta era matéria do Pacto da Justiça celebrado entre o PS e o PSD e a discussão no seio do Grupo Parlamentar do PSD ainda decorria, até dia 20 deste mês e só depois disso é que os dois partidos regressavam à mesa das negociações a fim de obterem consenso sobre o mapa.

Que o Sr. Secretário de Estado da justiça iniciaria, em breve, reuniões de trabalho com os Senhores Presidentes de Câmara para análise e discussão do mapa judiciário, tendo em vista o seu ajustamento e aperfeiçoamento. Não obstante, entendia que esta Câmara devia assumir uma posição forte, firme e intransigente na defesa da comarca da Cova da Beira, tendo fundadas expectativas na resolução do problema, ou seja, no sentido de que sejam satisfeitas as legítimas expectativas da Cova da Beira e da Covilhã.

O Senhor Presidente declarou estarmos perante um intenção declarada do Governo de esvaziar a Covilhã em matéria referente aos Tribunais; que registava a preocupação do Senhor Vereador Victor Pereira, como Deputado na Assembleia da República, em se inteirar das reais intenções, mas, havia que salientar, que o Governo não tinha tido receio de “a martelo” criar uma comarca em Castelo Branco; que a haver apenas um Tribunal de 1ª Instância tinha de ser na Covilhã; que se forem criados dois já podia ficar um em Castelo Branco; que Castelo Branco tinha recebido há pouco tempo o Tribunal Administrativo; que a Covilhã não aceitava ficar em subalternidade em relação a Castelo Branco, mas apenas em posição de igualdade; que não podíamos ver a Covilhã como um mero balcão da justiça.

Continuando, o Senhor Presidente manifestou o seu descontentamento pela atitude do Governo, pois deveria ter falado com as autarquias antes de elaborar este documento; que agora tinham sido criadas expectativas para Castelo Branco mais difíceis de ultrapassar; que não compreendia

ACTA DA REUNIÃO DE 01/02/2008

como é que o Senhor Primeiro Ministro, conhecendo bem a nossa realidade, estava de acordo com esta decisão.

O Senhor Presidente referiu ainda que ter Tribunal, Hospital, Escolas, bons acessos fazia o rosto da cidade, pois estas matérias faziam parte da essência da própria cidade; que a Câmara não devia ficar à espera do que iria acontecer e deve manifestar-se já em relação a este documento que é oficial e não apenas um estudo; que em relação ao primeiro documento tinha sido bastante moderado, pois era possível que ainda houvesse algum planeamento, mas agora já existia uma intenção, pelo que propôs à Câmara uma Moção de repúdio, rejeição e protesto sobre esta proposta de lei, documento que fica apenso à acta.

O Senhor Presidente propôs ainda que a Moção fosse enviada ao Senhor Primeiro Ministro, Ministro e Secretário de Estado da Justiça e presente na próxima sessão da Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador Victor Pereira declarou que subscrevia o que tinha sido dito pelo Senhor Presidente e que os vereadores do PS estavam de acordo com a Moção, ressalvando, no entanto, que não se tratava de um documento definitivo e ainda tudo estava em aberto, em análise, pois ainda não havia consensualização, nomeadamente, em relação ao mapa judiciário.

A Câmara deliberou aprovar a Moção apresentada.

ACTA DA REUNIÃO DE 01/02/2008

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos, foi deliberado incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- . alínea m) do DAGFP – Aquisição de Edifícios;
- . alínea n) no DAGFP – Processo Disciplinar;
- . alínea p) no DECD – Centro Cultural “Os Serranos” – Apoio.

Mais foi deliberado retirar da ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- . alínea i) do DAGFP – Declaração de Interesse Público (Providência Cautelar);
- . na alínea c) do DOSO – Recepções Definitivas:
 - Empreitada da Obra de Arranjos Exteriores da Rua 9 – 2ª Fase;
 - Empreitada da Obra de Arranjos Exteriores da Rua 9 – 3ª Fase;
- . aliena b) do DPU – Contratos de Arrendamento.

2. APROVAÇÃO DE ACTA

Presente, para efeitos de aprovação, a acta da reunião ordinária pública realizada no dia 18 de Janeiro de 2008, documento que previamente havia sido distribuído.

A Câmara deliberou aprovar a acta apresentada.

ACTA DA REUNIÃO DE 01/02/2008

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

- . Total de Disponibilidades: € 2.605.673,17 (dois milhões seiscentos e cinco mil seiscentos e setenta e três euros e dezassete cêntimos);
- . Documentos: € 20.814,74 (vinte mil oitocentos e catorze euros e setenta e quatro cêntimos);
- . Dotações Orçamentais: € 1.452.925,49 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e vinte e cinco euros e quarenta e nove cêntimos);
- . Dotações não Orçamentais: € 1.152.747,68 (um milhão cento e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos).

4. DESPACHOS

Foi presente à Câmara o seguinte despacho do Senhor Presidente:

1. 22/01/2008 – que determina a adjudicação, por ajuste directo, do fornecimento e instalação de sistema completo de aquecimento central a gasóleo para a Escola Básica do 1º Ciclo de Unhais da Serra, à empresa “Beiratérmica, Sistemas de Climatização, Lda., pelo valor de € 7.100,00 + IVA, de acordo com as condições constantes da proposta que se apresenta como a mais conveniente para a realização do interesse público.

A Câmara deliberou ratificar o despacho apresentado.

Foram presentes à Câmara os seguintes despachos do Senhor Vice-Presidente:

1. 20/12/2007 – que determina a adjudicação da demolição do edifício sito na Rua Conde da Covilhã, nº. 7, Unhais da Serra, propriedade de Cândida Pereira Anacleto, à firma Marco Paulo Antunes Pereira, pelo valor de € 10.180,00, com posterior cobrança coerciva;
2. 21/01/2008 – que concorda com a 2ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2008 da Câmara Municipal da Covilhã, documento que fica apenso à acta;
3. 23/01/2008 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos da empreitada de obras de reparação das fachadas dos edifícios na Rua António Augusto de Aguiar e Rua da Olivença, bem como a abertura de concurso limitado, com consulta às seguintes empresas: José Manuel Pinheiro Madaleno; Virgílio Roque, Sociedade de Construção Civil, Lda; Joaquim Dias Costa; Construções José Ramiro, Lda. e António José Saraiva, SA;
4. 23/01/2008 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para o fornecimento do projecto de execução do Museu do Queijo - Peraboa, bem como a abertura de concurso por consulta prévia às seguintes empresas: Ideias do Futuro – Projectos e Empreendimentos, SA; Prositec, Lda. e Englisplan;
5. 25/01/2008 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos da empreitada da obra de requalificação do Largo da Amoreira e ruas confinantes - Barco, bem como a abertura de concurso limitado, com consulta às seguintes empresas: José Manuel Pinheiro Madaleno; Virgílio Roque, Sociedade de Construção Civil, Lda; Construções José Ramiro, Lda.; António José Saraiva, SA; António Ascenção Coelho & Filhos, SA; Opsan e Valério & Valério;

ACTA DA REUNIÃO DE 01/02/2008

6. 25/01/2008 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos da empreitada da obra de construção de balneários do Campo de Futebol de Unhais da Serra, bem como a abertura de concurso limitado, com consulta às seguintes empresas: José Manuel Pinheiro Madaleno; Virgílio Roque, Sociedade de Construção Civil, Lda; Joaquim Dias Costa; Construções José Ramiro, Lda.; António José Saraiva, SA e António Ascensão Coelho & Filhos, SA.

A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.

5.1 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO

a) Protocolos de Acordo para a Delegação de Actos de Competência da Câmara Municipal da Covilhã nas Juntas de Freguesia

Foram presentes à Câmara os protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal da Covilhã para as juntas de freguesia a seguir mencionadas, devidamente autorizadas pelas respectivas assembleias de freguesia, com os objectivos e transferências de verbas, que também se indicam, documentos que ficam apensos à acta:

JUNTA DE FREGUESIA	OBJECTIVO	VERBA A TRANSFERIR
Teixoso	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o acompanhamento das actividades de enriquecimento curricular, na Escola Básica do 1º Ciclo do Teixoso, no período compreendido entre o dia 03/12/2007 e 31/07/2008 (€ 367,08/mês)	€ 2.936,64
Unhais da Serra	Obras de ensoleiramento da Ribeira no Açude dos Covões (Praia Fluvial)	€ 5.240,00 + IVA à taxa em vigor
Vale Formoso	Obras de requalificação da Rua Guerra Junqueiro	€ 53.051,39 + IVA à taxa em vigor

A Câmara deliberou aprovar a celebração dos protocolos apresentados.

b) Projecto de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi do Município da Covilhã

Foi presente à Câmara a informação n.º 17/2007 (CM), datada de 09/12/2007, dos Serviços Jurídicos da Câmara Municipal da Covilhã, acompanhada do projecto de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi do Município da Covilhã.

A Câmara deliberou aprovar o projecto de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi do Município da Covilhã.

Mais foi deliberado submeter o referido regulamento à audiência dos interessados e apreciação pública.

ACTA DA REUNIÃO DE 01/02/2008

c) Adjudicação dos Trabalhos de Reconstrução de um Muro de Suporte e Reparação de Pavimento na Rua Dr. Almeida Eusébio – Covilhã – Revogação de Deliberação

Foi presente à Câmara uma informação da Secção de Compras e Concursos, datada de 01/10/2007, que dá conta de que, no âmbito do processo de adjudicação dos trabalhos de reconstrução de um muro de suporte e reparação de pavimento na Rua Dr. Almeida Eusébio – Covilhã, veio o adjudicatário – Marco Paulo Antunes Pereira, informar que não iria executar os trabalhos, em virtude de estes já terem sido feitos pelo proprietário.

O Senhor Vereador Miguel Nascimento questionou sobre o assunto, referindo o facto de só vir à Câmara, para ser anulada a deliberação, na sequência da comunicação do empreiteiro de que os trabalhos já estavam feitos.

O Senhor Vice-Presidente informou sobre o desenrolar do processo e que tinham já sido dadas orientações aos serviços para que fosse assegurada a coordenação de forma a serem evitadas situações futuras.

A Câmara, com base na informação prestada pelos serviços, deliberou revogar a deliberação tomada na reunião realizada em 20/07/2007, que ratificou o despacho do Senhor Vice-Presidente, relativo à adjudicação dos trabalhos de reconstrução de um muro de suporte e reparação de pavimento na Rua Dr. Almeida Eusébio – Covilhã, à firma Marco Paulo Antunes Pereira, pelo valor de € 58.120,00 + IVA, bem como anular o respectivo processo.

d) Empreitada da Obra de Requalificação Urbana de Arruamentos Intramuralhas da Covilhã – Zona A

Foi presente à Câmara a informação n.º 1/2008 (GR), datada de 14/01/2008, da Divisão de Administração Geral, relativa ao pedido formulado pela sociedade JRR Sousa, Resende & Rodrigues, SA, que pretende facturar trabalhos realizados na empreitada da obra de requalificação urbana dos arruamentos intramuralhas da Covilhã – Zona A, designadamente a colocação de tout-venant, no valor de € 90.371,88, documento que fica apenso à acta.

O Senhor Vereador Miguel Nascimento referiu que não compreendia esta situação, o que estava em causa e quais os tipos de trabalhos; questionou se esta situação tinha enquadramento jurídico, pois desde que estivessem garantidas as questões jurídicas não tinha problemas em votar favoravelmente.

O Senhor Vereador Victor Marques informou sobre o assunto; que a colocação do tout-venant não estava incluída no mapa de medições, contudo, estes trabalhos tinham sido realizados pelo empreiteiro, por serem imprescindíveis à conclusão da empreitada, e que o parecer do Dr. Fontes Neves era favorável.

O Senhor Presidente afirmou que era necessário que estas situações ficassem registadas por escrito e fossem tomadas medidas para que não se voltem a repetir; que o assunto seja esclarecido juntamente com a AdC, entidade que fez o projecto.

A Câmara, com base na proposta dos serviços, deliberou proceder ao pagamento dos trabalhos realizados e confirmados pelos serviços, de colocação de tout-venant nos arruamentos intramuralhas da Covilhã – Zona A, à empresa Sousa Resende & Rodrigues – Construções e Obras Públicas, SA, no valor de € 90.371,88.

e) Empreitada de Loteamento C da Zona Industrial do Tortosendo – Garantia Bancária

Foi presente à Câmara uma informação da Secção de Compras e Concursos, datada de 20/12/2007, acompanhada de uma comunicação da firma José Manuel Pinheiro Madaleno – Terraplanagens e Obras Públicas, datada de 14/12/2007, que dá conta de que a empreitada de loteamento C da Zona Industrial do Tortosendo, apesar de ter sido adjudicada por € 68.350,00, foi facturada por € 13.335,00, pelo que, considerando o diferencial destes valores, o adjudicatário refere não fazer sentido estar a pagar encargos relativos à garantia bancária prestada.

O Senhor Vereador Miguel Nascimento questionou sobre a razão porque é que a obra tinha acabado mo primeiro auto.

O Senhor Vereador Victor Marques informou sobre o assunto, referindo que nesta empreitada constavam trabalhos que foram realizados por outro empreiteiro.

O Senhor Vice-Presidente prestou esclarecimentos adicionais.

A Câmara, com base na proposta da Senhora Chefe da DIAG, deliberou autorizar a redução da garantia bancária prestada no âmbito da empreitada de loteamento C da Zona Industrial do Tortosendo, devendo a mesma incidir sobre o valor de € 13.335,00.

f) Expropriações por Utilidade Pública:

- Construção de um Recinto de Feiras e Mercados em Orjais

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão do Património Municipal, datada de 28/01/2008, que, face à urgência de se iniciar o processo de expropriação do prédio urbano localizado junto à igreja Matriz de Orjais, necessário à construção de um recinto de feiras e mercados em Orjais, Covilhã, propõe que a Câmara delibere, nos termos da alínea c) do nº7 do artigo 64º da LAL conjugada com o artigo 10º do Código das Expropriações, a resolução de requerer a declaração de utilidade pública desta expropriação, com carácter de urgência.

A Câmara, com base na informação dos serviços e face à urgência de se iniciar o processo de expropriação do prédio urbano localizado junto à igreja Matriz de Orjais, necessário à construção de um recinto de feiras e mercados em Orjais, Covilhã, nos termos da alínea c) do nº7 do artigo 64º da LAL conjugada com o artigo 10º do Código das Expropriações,

deliberou a resolução de requerer a declaração de utilidade pública desta expropriação, com carácter de urgência devendo, na mesma, constar o seguinte:

- **A Causa de utilidade pública a prosseguir: construção de um recinto de feiras e mercados na Freguesia de Orjais, construção esta que consiste numa obra de inegável interesse público que permitirá, entre outros objectivos, a criação de um espaço de lazer com zonas verdes e com capacidade para a realização de vários eventos, designadamente feiras, mercados e festas populares;**
- **Norma que habilita a CMC a expropriar: alínea c) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;**
- **Parcela a expropriar: a parcela a expropriar tem uma área de 4.050,00m², constituída por um prédio urbano localizado junto à igreja Matriz de Orjais, inscrito na matriz da Freguesia de Orjais, Concelho da Covilhã, sob o artigo rústico 335 e não descrita na Conservatória do Registo Predial da Covilhã;**
- **Proprietários e demais interessados: Maria Filomena de Oliveira Marques Alçada Padez, Miguel Marques Alçada Padez, Teresa Maria Marques Alçada Padez, Isabel Maria Marques Alçada Padez, Ana Paula Marques Alçada Padez, Pedro Marques Alçada Padez;**
- **Previsão do montante de encargos a suportar com a expropriação: € 79.408,15 (Setenta e nove mil quatrocentos e oito euros e quinze cêntimos);**
- **Previsto em instrumento de gestão territorial para o imóvel a expropriar e para a zona da sua localização: o prédio localiza-se segundo o Plano Director Municipal da Covilhã em zona classificada como “Espaço Urbanizável” inserido em Aglomerado Urbano de nível 2, encontrando-se condicionada ao estipulado nos artigos 7.º e 8.º do Regulamento do Plano Director Municipal da Covilhã.**

- Dibeira, Lda. – Imóvel sito em Boidobra

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão do Património Municipal, datada de 30/01/2008, que dá conta de que o município da Covilhã vai proceder à requalificação da zona envolvente ao Bairro da Alâmpada, mais concretamente no local onde actualmente está edificado o pavilhão destinado a armazém que pertencia à sociedade Dibeira – Distribuição de Produtos Alimentares da Beira Baixa, Lda.;

Que, para levar a efeito a referida requalificação tem o Município necessidade do terreno onde está implantado o referido edifício bem como o terreno adjacente ao mesmo, sendo o representante da actual proprietária o Sr. Dr. Luís Gonzaga Rita.

O Senhor Vereador Luís Barreiros informou sobre o assunto.

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou encarregar os serviços competentes de iniciarem as negociações com o representante da proprietária, Dr. Luís Gonzaga Rita, tendo em vista a aquisição do imóvel necessário à requalificação da zona envolvente ao Bairro da Alâmpada, por via do direito privado, mas, caso estas se venham a gorar, iniciarem o processo de expropriação por utilidade pública.

g) Aceitação de Doações – Contratos de Obras de Urbanização

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão do Património Municipal, datada de 27/01/2008, que dá conta de que, no âmbito da emissão dos alvarás de loteamento, as parcelas de terreno destinadas a equipamento de utilização colectiva são constituídas em lotes de terreno para construção, obrigando-se o loteador, na celebração do contrato de obras de urbanização, a proceder à escritura de doação pura e simples ao Município da Covilhã.

Assim sendo, de forma a proceder-se à regularização das doações é necessário que a Câmara Municipal delibere sobre a sua aceitação, conforme previsto na alínea h) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 65.º, do mesmo diploma legal, na versão da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A Câmara, com base na informação dos serviços e no âmbito dos contratos de obras de urbanização, deliberou aceitar a doação dos seguintes lotes de terreno:

- 1. Doador: Miguel José Jesus Lopes Bernardo/ Alvará de Loteamento n.º 5/02**
Localização: Ribeiro Negro, Freguesia da Boidobra
Lote A
Área do lote: 490m²
Uso: Equipamento de utilização colectiva
- 2. Doador: Manuel Antunes Ferreira/ Alvará de Loteamento n.º 6/02**
Localização: Ribeira da Água Alta ou Quinta das Reboleiras, Freguesia de S. Martinho
Lote A
Área do lote: 593,50m²
Uso: Equipamento de utilização colectiva
- 3. Doador: RFL – Construções e Empreendimentos Turísticos, S.A./Alvará de Loteamento n.º 1/03**
Localização: Estremila ou Escabelados, Freguesia do Tortosendo
Lotes A e B
Área dos lotes: Lote A - 2.717,00m² e Lote B - 2.309,50m²
Uso: Equipamento de utilização colectiva
- 4. Doador: Maria Lucinda Abreu de Oliveira/Alvará de Loteamento n.º 1/04-1**
Localização: Quinta das Almas, Baiuca no Canhoso, Freguesia de Cantar Galo
Lote A
Área do lote: 2.264,29m²
Uso: Equipamento de utilização colectiva
- 5. Doador: Sociedade Imobiliária Quinta Branca, Lda./Alvará de Loteamento n.º 2/04**
Localização: Quinta Branca, Freguesia da Boidobra
Lote A
Área do lote: 423m²
Uso: Equipamento de utilização colectiva

ACTA DA REUNIÃO DE 01/02/2008

- 6. Imoteixo – Compra e Venda de Imóveis, Lda/Alvará de Loteamento n.º 3/04**
Localização: Quinta da Cerca, Freguesia do Teixoso
Lote A
Área do lote: 1.923, 6288m²
Uso: Equipamento de utilização colectiva
- 7. Doador: Artur Manuel Costa Pais / Alvará de Loteamento n.º 5/04**
Localização: Eira do Jardim ou Eira, Freguesia do Dominguiso
Lote A
Área do lote: 365,15m²
Uso: Equipamento de utilização colectiva
- 8. Doador: Bequatro, Projectos e Construções, Lda/Alvará de Loteamento n.º 7/04**
Localização: Quinta das Donas e Quinta do Espertim, Freguesia do Tortosendo
Lote A
Área do lote: 5.075,10m²
Uso: Equipamento de utilização colectiva
- 9. Doador: António Ferreira Gonçalves/Alvará de Loteamento n.º 2/05**
Localização: Quinta da Alâmpada, Freguesia da Boidobra
Lote A
Área do lote: 1525m²
Uso: Equipamento de utilização colectiva
- 10. Doador: Soconstrutor, Sociedade de Construções do Tortosendo/Alvará de Loteamento n.º 3/05**
Localização: Parede do Guerra, Freguesia do Tortosendo
Lote A
Área do lote: 890m²
Uso: Equipamento de utilização colectiva
- 11. Doador: Maria José Serra Fazenda Arnault Duarte/Alvará de Loteamento n.º 4/05**
Localização: Quinta Nova do Refúgio ou Ribeiro Negro, Freguesia da Boidobra
Lote A
Área do lote: 867,80m²
Uso: Equipamento de utilização colectiva
- 12. Doador: Plani – Lote, Empreendimentos Imobiliários, Lda/Alvará de Loteamento n.º 5/05**
Localização: Vale das Donas Mata Mouros, Freguesia do Tortosendo
Lote A
Área do lote: 365m²
Uso: Equipamento de utilização colectiva (Parque Infantil)
- 13. Doador: Henrique Candeias, Construção de Edifícios, Lda/Alvará de Loteamento n.º 4/06**
Localização: Quinta dos Caldeirões, Freguesia de Santa Maria
Lote A
Área do lote: 10.975,12m²

ACTA DA REUNIÃO DE 01/02/2008

Uso: Equipamento de utilização colectiva

h) Acidentes de Viação com Viaturas Municipais

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão do Património Municipal, datada de 30/01/2008, relativa às participações ocorridas no Ramo Automóvel durante o mês de Janeiro de 2008.

Data	Local	Marca do Veículo	Matricula	Condutor	Danos Visíveis na Viatura Municipal	Danos Visíveis na Viatura do Municípe
09/01/2008	Rua da Ascensão	Ford	JV-21-70	José Manuel Branco	Não houve	Vidro partido e porta do condutor metida a dentro

A Câmara tomou conhecimento.

j) Prestação de Serviços de Seguros do Município da Covilhã – Abertura de Concurso

Foi presente à Câmara o programa de concurso e o caderno de encargos para a adjudicação da prestação de serviço de seguros do Município da Covilhã.

A Câmara deliberou aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos para a adjudicação da prestação de serviço de seguros do Município da Covilhã, bem como a abertura de concurso público.

k) Cessão de Exploração do Restaurante do Aeródromo

Foi presente à Câmara a informação nº. 2/2008, do Senhor Vereador Luís Barreiros, datada de 30/01/2008, que dá conta de que a Câmara Municipal publicou em 04/05/2007 aviso de aceitação de propostas de cessão de exploração do Restaurante do Aeródromo, tendo sido recebida uma proposta, que não reunia condições para ser aceite e que foi presente à reunião de Câmara de 15/06/2007.

Que posteriormente, a Câmara recebeu duas propostas de cessão de exploração e que, ouvidos os interessados, ficou patente que aquele que apresentava maiores garantias de desenvolver um projecto de qualidade era o Sr. Bruno Domingues que se propõe pagar o valor mensal de € 500,00.

A Câmara, com base na proposta do Senhor Vereador Luís Barreiros, deliberou aceitar a proposta de cessão de exploração do Restaurante do Aeródromo, apresentada por Bruno Domingues, pelo valor de € 500,00/mês, através da celebração do respectivo contrato.

D) Reconhecimento de Interesse Municipal do Projecto de Instalação da EIC

Foi presente à Câmara uma proposta do Senhor Presidente, datada de 29 de Janeiro de 2008 relativa ao reconhecimento do interesse público municipal do projecto de instalação da EIC – Escola Internacional da Covilhã, S.A, na cidade da Covilhã.

A Câmara, considerando que:

- 1. A GPS – GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS - S.G.P.S., S.A., tem desenvolvido projectos educacionais de reconhecido mérito, ao longo de várias décadas em Portugal, contando actualmente com 14 escolas situadas em diversas zonas do país, escolas essas que dispõem de instalações com elevados e reconhecidos padrões de qualidade.**
- 2. As, assim chamadas, escolas GPS têm por princípio atingir os mais elevados padrões académicos através de um currículo desafiante, que realce a excelência pessoal e o compromisso para com a comunidade em que se inserem.**
- 3. A edificação das referidas instalações compreende uma escola para alunos desde a educação pré-escolar até ao 12º ano de escolaridade, dotada de infra-estruturas modernas para promover a excelência académica, norteado por padrões elevados de segurança, proporcionado um ambiente acolhedor e propício à aprendizagem dos alunos;**
- 4. Os objectivos e o inegável interesse dos objectivos específicos do projecto, são:**
 - a. Implementar na Covilhã um colégio internacional privado, que possa responder às necessidades educacionais da Beira Interior;**
 - b. Fortalecer e dinamizar o estudo da Música;**
 - c. Conceber e construir um complexo educativo de elevada qualidade, tanto nos equipamentos físicos, como nos equipamentos pedagógicos, essenciais para uma boa estratégia de aprendizagem dos alunos;**
 - d. Aumentar a oferta de ensino, praticamente inexistente em termos privados;**
 - e. Proporcionar aos pais a escolha de um modelo de escola para os seus filhos, pautado pela formação bilingue, excelência académica e uma educação ética e moral sólida e dinâmica;**
 - f. Preparar os alunos para uma vida inteira de permanente aprendizagem e permanente desenvolvimento das suas capacidades;**
 - g. Aumentar o investimento numa área em franco desenvolvimento, criando mais postos de trabalho qualificados.**

Em face do que tudo o que fica exposto, e para além do já mencionado investimento na cultura, na educação e na criação de postos de trabalho qualificados, para além da requalificação e do desenvolvimento da Escola Profissional de Artes da Covilhã, a construção do colégio assume carácter absolutamente decisivo para o interesse público que o Município da Covilhã visa prosseguir, deliberou reconhecer o interesse público municipal do projecto de instalação da EIC - Escola Internacional da Covilhã, S.A, na cidade da Covilhã.

Mais foi deliberado isentar a GPS do pagamento das taxas e outros valores cobrados pela Câmara Municipal da Covilhã no levantamento de todas as licenças necessárias à construção do edifício para a Escola Internacional da Covilhã, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3º do Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação da Covilhã.

m) Aquisição de Edifícios

Foi presente à Câmara a informação n.º 6/2008, do Senhor Vice-Presidente, datada de 28/01/2008, relativa à aquisição de dois edifícios sitos no Pátio dos Escuteiros, Covilhã.

O Senhor Vice-Presidente informou que os prédios foram adquiridos pelo actual titular, Imobiliária Penhas da Saúde, em 1997, pelo valor de € 16.200,00 e que se pretende adquirir estes prédios para assegurar a coerência urbanística da intervenção a realizar na área do Pátio dos Escuteiros, no âmbito do trabalho de reabilitação urbano promovido pela Nova Covilhã Sociedade de Reabilitação Urbana SRU; que os edifícios tinham sido formalmente demolidos pelo proprietário, na sequência de notificação municipal, e, de acordo com o estudo de soluções reconstrutivas em curso, permitem viabilizar a construção de cerca de 300 m² de construção, pelo que o valor de aquisição representa cerca de € 50,00/m².

A Câmara, com base na proposta do Senhor Vice-Presidente, deliberou autorizar a aquisição de dois prédios sitos na Rua do Castelo, pelo valor de € 15.000,00, com as seguintes características:

- Prédio urbano composto por edifício de R/C e 1º andar com área coberta de 96 m² e logradouro com 50 m², sito na Rua do Castelo – Pátio dos Escuteiros (artigo 501 da Freguesia de Santa Maria);**
- Prédio urbano composto por R/C e 1º andar, com anexo coberto de 80 m² – 70 m² de dependência, sito na Rua do Castelo – Pátio dos Escuteiros (artigo 116 da Freguesia de Santa Maria)**

Foi presente à Câmara a informação n.º 7/2008, do Senhor Vice-Presidente, datada de 30/01/2008, relativa à aquisição de edifícios sitos na Rua Portas do Sol e Travessa do Peixe, Covilhã.

ACTA DA REUNIÃO DE 01/02/2008

A Câmara, com base na proposta do Senhor Vice-Presidente, deliberou autorizar a aquisição de prédios sítos na Rua Portas do Sol e Travessa do Peixe, pelo valor global de € 30.000,00, com as seguintes características:

- Proprietário: José Guilhermino Antunes Martins

**Artigo 300 da Freguesia de Santa Maria – Rua Portas do Sol n.ºs 24 e 26
Edifício com 90 m2 de superfície e três pisos**

**Artigo 301 da Freguesia de Santa Maria – Rua Portas do Sol n.ºs 30, 32 e 34
Edifício com 30 m2 de superfície e dois pisos**

**Artigo 302 da Freguesia de Santa Maria – Rua Portas do Sol n.º 40
Edifício com 24 m2 de superfície e dois pisos**

**Artigo 325 da Freguesia de Santa Maria – Rua Batista Leitão n.ºs 7, 9 e 11
Edifício com 34 m2 de superfície e um piso (Travessa do Peixe)**

n) Processo Disciplinar

No seguimento da deliberação de Câmara tomada na reunião realizada em 04/05/2007, foi novamente presente à Câmara o processo disciplinar instaurado a José dos Santos Pinto, motorista de pesados a exercer funções nos serviços de transportes municipais, por utilizar uma viatura municipal para ir almoçar, apesar de já ter sido avisado para o não fazer, acompanhado do relatório final, que propõe a aplicação ao arguido de pena de suspensão por 30 dias, documento que fica apenso à acta.

O relatório final foi colocado a votação, por escrutínio secreto, tendo-se verificado o seguinte resultado:

- Sim – 5
- Não – 2
- Branco – 0

A Câmara deliberou, com 5 votos sim e 2 votos não, aplicar a José dos Santos Pinto a pena de suspensão por 30 dias, nos termos das disposições conjugadas do artigo 24º/1 e 2 do E.D. com o seu artigo 14º/1 e com os efeitos legalmente determinados nos n.ºs 2, 3, 6 e 9 do artigo 13º.

Mais foi deliberado que a aplicação desta pena de multa seja suspensa pelo período de um ano, decorrido o qual a suspensão caducará se o funcionário vier a ser novamente condenado em processo disciplinar.

5.2 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERATIVOS

a) Suspensão de Trabalhos:

- Empreitada da Obra de Execução do Recinto de Feiras e Mercados do Tortosendo

Foi presente à Câmara a informação n.º 48, da Divisão de Obras, datada de 14/01/2008, acompanhada do auto de suspensão dos trabalhos da empreitada da obra de execução do recinto de feiras e mercados do Tortosendo.

A Câmara, com base na proposta do Senhor Chefe da DIO, deliberou homologar o auto de suspensão de trabalhos da empreitada da obra de execução do recinto de feiras e mercados do Tortosendo, que suspende os trabalhos por um período de 180 dias, compreendido entre o dia 29 de Novembro de 2007 e o dia 27 de Maio de 2008.

- Empreitada da Obra de Beneficiação e Alargamento da Ponte sobre a Ribeira do Paúl

Foi presente à Câmara a informação n.º 52, da Divisão de Obras, datada de 18/01/2008, acompanhada do auto de suspensão dos trabalhos da empreitada da obra de beneficiação e alargamento da Ponte sobre a Ribeira do Paúl.

A Câmara, com base na proposta do Senhor Chefe da DIO, deliberou homologar o auto de suspensão de trabalhos da empreitada da obra de beneficiação e alargamento da ponte sobre a Ribeira do Paúl, que suspende os trabalhos por um período de 85 dias, compreendido entre o dia 07 de Janeiro de 2008 e o dia 01 de Abril de 2008, inclusive.

b) Empreitada da Obra de Reparação Exterior do Mercado Municipal – Recepção Provisória

Foi presente à Câmara a informação n.º 45, da Divisão de Obras, datada de 18/01/2008, acompanhada do auto de recepção provisória da empreitada da obra de reparação exterior do Mercado Municipal.

A Câmara, com base na proposta do Senhor Chefe da DIO, deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de reparação exterior do Mercado Municipal, que dá conta de que a obra está em condições de ser recebida provisoriamente, bem como encarregar o DAGFP da abertura do respectivo inquérito administrativo.

c) Recepções Definitivas:

- Empreitada da Obra de Beneficiação do Arruamento da Fábrica Fernando Antunes

Foi presente à Câmara a informação n.º 36, da Divisão de Obras, datada de 18/12/2007, acompanhada do auto de recepção definitiva da empreitada da obra de beneficiação do arruamento da Fábrica Fernando Antunes.

A Câmara, com base na proposta do Senhor Chefe da DIO, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da empreitada da obra de beneficiação do arruamento da Fábrica Fernando Antunes, que dá conta de que a obra está em condições de ser aceite.

- Empreitada da Obra de Reparação do Mercado e Polidesportivo de Vila do Carvalho

Foi presente à Câmara a informação n.º 46, da Divisão de Obras, datada de 18/01/2008, acompanhada do auto de recepção definitiva da empreitada da obra de reparação do Mercado e Polidesportivo de Vila do Carvalho.

A Câmara, com base na proposta do Senhor Chefe da DIO, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da empreitada da obra de reparação do Mercado e Polidesportivo de Vila do Carvalho, que dá conta de que a obra não está em condições de ser recebida, sendo fixado o prazo de 60 dias, a contar da data da vistoria, para a completa reparação das anomalias assinaladas no presente auto.

d) Contas Finais:

- Empreitada da Obra de Alargamento da Inserção da Rua Ruy Faleiro com a Praça do Município

Foi presente à Câmara uma comunicação da firma Constrope, Construções, S.A, datada de 16/01/2008, acompanhada da conta final da empreitada da obra de alargamento da inserção da Rua Ruy Faleiro com a Praça do Município.

A Câmara, com base na proposta do Senhor Chefe da DIO, deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra de alargamento da inserção da Rua Ruy Faleiro com a Praça do Município, no valor de € 186.857,15.

ACTA DA REUNIÃO DE 01/02/2008

- Empreitada da Obra de Requalificação Urbana dos Arruamentos Intramuralhas da Cidade da Covilhã – 3ª fase

Foi presente à Câmara uma comunicação da firma José Manuel Pinheiro Madaleno – Terraplanagens e Obras Públicas, datada de 10/01/2008, acompanhada da conta final da empreitada da obra de requalificação urbana dos arruamentos intramuralhas da Cidade da Covilhã – 3ª fase.

A Câmara, com base na proposta do Senhor Chefe da DIO, deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra de requalificação urbana dos arruamentos intramuralhas da Cidade da Covilhã – 3ª fase, no valor de € 124.000,00.

e) Ampliações de Iluminação Pública

Foram presentes à Câmara vários officios da EDP, acompanhados de orçamentos relativos à ampliação da rede BT/IP.

A Câmara, com base na informação prestada pelos Serviços, deliberou aprovar os orçamentos apresentados pela EDP que a seguir se indicam:

Designação	Freguesia	Oficio	Orçamento	Valor
Bairro da Reboleira, junto ao Campo de Futebol	Paúl	769/07	921/2007	€ 162,96
Estrada da Erada até ao limite do Paúl - Armazém de Olívia Gouveia	Paúl	784/07	944/2007	€ 2.462,47
Recinto da Capela do Terlamonte	Teixoso	825/07	991/2007	€ 271,60
Beco da Preza, Pousadinha	Cantar Galo	826/07	992/2007	€ 162,96
Quintas da Serra	Peraboa	827/07	993/2007	€ 3.693,69
Quinta dos Terroeiros, Tapada da Lage	Peraboa	828/07	994/2007	€ 2.708,71

5.3 – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

a) Acordos para a Regularização de Rendas em Atraso

- Maria Cecília da Conceição Cardoso

Foi presente à Câmara a informação nº. 142, do Serviço de Habitação, datada de 03/01/2008, acompanhada de um acordo para a regularização de rendas em atraso a celebrar com Maria Cecília da Conceição Cardoso, referente ao fogo sito no Bairro do Cabeço, Bloco 18 – 1.º Dt.º - Tortosendo, documento que fica apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de um acordo para a regularização de rendas em atraso com Maria Cecília da Conceição Cardoso, referente ao fogo sito no Bairro do Cabeço, Bloco 18 – 1.º Dt.º - Tortosendo, sendo o valor actual da dívida de € 472,50, o qual será amortizado, a partir de Janeiro de 2008, durante 12 meses, até Dezembro de 2008 (inclusive), com o pagamento da quantia mensal de € 79,38 (€ 40,00 – renda + € 39,38 – acordo).

- Maria Helena Conceição Cardoso

Foi presente à Câmara a informação nº. 144, do Serviço de Habitação, datada de 03/01/2008, acompanhada de um acordo para a regularização de rendas em atraso a celebrar com Maria Helena Conceição Cardoso, referente ao fogo sito no Bairro do Cabeço, Bloco 17 – R/Chão Esq.º - Tortosendo, documento que fica apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de um acordo para a regularização de rendas em atraso com Maria Helena Conceição Cardoso, referente ao fogo sito no Bairro do Cabeço, Bloco 17 – R/Chão Esq.º - Tortosendo, sendo o valor actual da dívida de € 472,50, o qual será amortizado, a partir de Janeiro de 2008, durante 12 meses, até Dezembro de 2008 (inclusive) com o pagamento da quantia mensal de € 79,38 (€ 40,00 – renda + € 39,38 – acordo).

- Maria Luísa Gonçalves Cardoso

Foi presente à Câmara a informação nº. 143, do Serviço de Habitação, datada de 03/01/2008, acompanhada de um acordo para a regularização de rendas em atraso a celebrar com Maria Luísa Gonçalves Cardoso, referente ao fogo sito no Bairro do Cabeço, Bloco 17 – R/Chão - Dt.º - Tortosendo, documento que fica apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de um acordo para a regularização de rendas em atraso com Maria Luísa Gonçalves Cardoso, referente ao fogo sito no Bairro do Cabeço, Bloco 17 – R/Chão - Dt.º - Tortosendo, sendo o valor actual da dívida de € 472,50, o qual será amortizado, a partir de Janeiro de 2008, durante 12 meses, até Dezembro de 2008 (inclusive) com o pagamento da quantia mensal de € 79,38 (€ 40,00 – renda + € 39,38 – acordo).

5.4 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

a) Regulamento de Reprodução de Documentos do Arquivo Municipal da Covilhã

Foi presente à Câmara a informação n.º 9/2007, datada de 27/11/2007, do Arquivo, acompanhada do Regulamento de Reprodução de Documentos do Arquivo Municipal da Covilhã e respectivos anexos, documento que fica apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar o Regulamento de Reprodução de Documentos do Arquivo Municipal da Covilhã e respectivos anexos.

Mais foi deliberado submeter o referido regulamento à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 1 de Janeiro.

b) Toponímia

Foi presente à Câmara a informação n.º 42/2007, da Biblioteca Municipal, datada de 07/11/2007, relativa a atribuição de topónimos na freguesia do Teixoso.

A Câmara, com base na informação dos serviços e no seguimento do solicitado pela Junta de Freguesia do Teixoso, deliberou aprovar a atribuição dos seguintes topónimos a duas ruas da freguesia do Teixoso:

- Rua Professora Rosa Maria Vale Serra Andrade Dias;**
- Avenida Cidade da Covilhã.**

Foi presente à Câmara a informação n.º 43/2007, da Biblioteca Municipal, datada de 07/11/2007, relativa a atribuição de topónimo na freguesia da Boidobra.

A Câmara, com base na informação dos serviços e no seguimento do solicitado pela Junta de Freguesia da Boidobra, deliberou aprovar a atribuição do topónimo “Travessa da Quinta Branca” ao arruamento que faz a ligação entre a Rua do Alvarcão e a Rua da Quinta Branca.

Foi presente à Câmara a informação n.º 02/2008, da Biblioteca Municipal, datada de 15/01/2008, relativa a atribuição de topónimos aos arruamentos do loteamento construído pela empresa RFL.

ACTA DA REUNIÃO DE 01/02/2008

A Câmara, com base na informação dos serviços e no seguimento do solicitado pela Junta de Freguesia da Conceição, deliberou aprovar a atribuição dos seguintes topónimos aos arruamentos do loteamento construído pela empresa RFL:

- Rua Miradouro do Rodrigo;**
- Rua Cova da Beira;**
- Rua Jardins do Rodrigo.**

Foi presente à Câmara a informação n.º 03/2008, da Biblioteca Municipal, datada de 15/01/2008, relativa a atribuição de topónimos aos arruamentos do loteamento da Quinta da Ponte Terra.

A Câmara, com base na informação dos serviços e no seguimento do solicitado pela Junta de Freguesia do Teixoso, deliberou aprovar a atribuição dos seguintes topónimos aos arruamentos do loteamento da Quinta da Ponte Terra:

- Avenida dos Ulmeiros;**
- Avenida dos Plátanos;**
- Alameda dos Plátanos;**
- Alameda dos Castanheiros;**
- Alameda das Alfazemas;**
- Alameda dos Teucrins;**
- Alameda do Rosmaninho;**
- Alameda das Bétulas;**
- Avenida Dr. Alberto da Costa Teixeira;**
- Alameda das Tílias;**
- Alameda das Piracantas;**
- Alameda das Escalónias;**
- Alameda das Abélias.**

Foi presente à Câmara a informação n.º 04/2008, da Biblioteca Municipal, datada de 15/01/2008, relativa a atribuição de topónimos na freguesia do Ferro.

A Câmara, com base na informação dos serviços e no seguimento do solicitado pela Junta de Freguesia do Ferro, deliberou aprovar a atribuição dos seguintes topónimos:

- Rua Família Gonçalves;**
- Rua José Proença;**
- Rua Luís de Sousa Rodrigues;**
- Rua José Proença Fazenda;**
- Rua da Barronçeira;**
- Praceta do Ganhão;**
- Rua do Campo de Futebol.**

ACTA DA REUNIÃO DE 01/02/2008

c) “Troca de Palavras”, “Café Literário” e outras Acções de Promoção à Leitura – Autorização de Despesas

Foi presente à Câmara a informação nº. 13/2008, do Adjunto do Senhor Presidente, datada de 23/01/2008, que, no âmbito da realização dos eventos “Troca de Palavras Com...” e “Café Literário”, propõe a continuação destes projectos e outros que contribuam para a promoção da leitura, da animação de espaços culturais municipais e ainda a criação de novos espaços de cultura e convívio, no centro da cidade, promovendo tertúlias mensais com a presença de escritores de renome nacional, personalidades do concelho e do país.

A Câmara, com base na informação apresentada, deliberou autorizar as despesas inerentes à continuação da realização dos eventos “Troca de Palavras Com...” e “Café Literário” e outros que contribuam para a promoção da leitura, da animação de espaços culturais municipais e ainda à criação de novos espaços de cultura e convívio, no centro da cidade, promovendo tertúlias mensais com a presença de escritores de renome nacional, personalidades do concelho e do país, no montante de € 10.000,00.

d) Cartão Social Municipal – Autorização de Despesas

Foi presente à Câmara a informação nº. 67/2007, do Adjunto do Senhor Presidente, datada de 19/12/2007, relativa à autorização da despesa inerente à realização do almoço comemorativo de Natal do Cartão Social Municipal.

A Câmara, com base na informação apresentada, deliberou autorizar as despesas inerentes à realização do almoço comemorativo de Natal do Cartão Social Municipal, no montante de € 29.580,00.

Foi presente à Câmara a informação nº. 01/2008, do Adjunto do Senhor Presidente, datada de 14/01/2008, que, no âmbito do Cartão Social Municipal e no que respeita aos benefícios que a Câmara Municipal concede aos seus portadores, designadamente na utilização de transportes gratuitos, propõe a autorização da despesa inerente.

A Câmara, com base na informação apresentada, deliberou, no âmbito do Cartão Social Municipal e no que respeita aos benefícios que a Câmara Municipal concede aos seus portadores, designadamente na utilização de transportes gratuitos dentro da coroa urbana, com a disponibilização controlada de dois módulo/mês, bem como o reembolso parcial do bilhete adquirido a bordo dos transportes públicos, no que respeita às freguesias rurais, autorizar as despesas inerentes, no montante de € 240.000,00.

Foi presente à Câmara a informação nº. 02/2008, do Adjunto do Senhor Presidente, datada de 14/01/2008, que dá conta de que, no âmbito do Cartão Social Municipal iniciou-se em 2007 a iniciativa Chá com Biscoito – Matinés Dançantes, que decorre semanalmente às quartas-feiras,

ACTA DA REUNIÃO DE 01/02/2008

entre as 15:00 e as 17:00 horas, no Teatro Cine, pelo que propõe a sua continuidade para o corrente ano bem como a realização, nas primeiras segundas-feiras de cada mês, no Teatro-Cine, sessões de Cinema Sénior.

Refere ainda, que, em paralelo e para o primeiro semestre do ano de 2008, pretende-se desenvolver um Programa de Intervenção Comunitária, onde se desenvolva uma série de actividades e iniciativas dirigidas ao público sénior, com objectivos específicos, conforme proposta, documento que fica apenso à acta.

A Câmara, com base na informação apresentada, deliberou, no âmbito do Cartão Social Municipal autorizar as despesas inerentes à continuidade da iniciativa Chá com Biscoito – Matinés Dançantes e ao desenvolvimento das sessões de Cinema Sénior e do Programa de Intervenção Comunitária, no montante de € 12.500,00.

e) Noivos de S. Tiago – Edição 2008 – Autorização de Despesas

Foi presente à Câmara a informação nº. 03/2008, do Adjunto do Senhor Presidente, datada de 14/01/2008, relativa à realização da edição 2008 dos Noivos de S. Tiago.

A Câmara, com base na informação apresentada, deliberou autorizar as despesas inerentes à realização da edição 2008 dos Noivos de S. Tiago, no dia 19 de Julho, no montante de € 25.000,00.

f) Celebração de Protocolos:

- Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – Covilhã

Foi presente à Câmara a informação nº. 66/2007, do Adjunto do Senhor Presidente, datada de 18/12/2007, acompanhada do protocolo celebrado com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental da Covilhã, referente à cedência de mobiliário, documento que fica apenso à acta.

A Câmara, no âmbito das políticas sociais e de apoio às associações e tendo em conta a instalação dos serviços da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental da Covilhã, no antigo edifício da PSP, deliberou ratificar o protocolo celebrado com a APPACDM da Covilhã, referente à cedência de mobiliário para o refeitório.

Foi presente à Câmara a informação nº. 16/2008, do Adjunto do Senhor Presidente, datada de 22/01/2008, acompanhada do protocolo de colaboração celebrado com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental da Covilhã, referente à cedência de instalações, documento que fica apenso à acta.

ACTA DA REUNIÃO DE 01/02/2008

A Câmara, no âmbito da política social e tendo em conta a instalação da sede da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental da Covilhã, no antigo edifício da PSP, deliberou ratificar o protocolo de colaboração celebrado com a APPACDM da Covilhã, referente à cedência do uso do referido edifício, sito na Rua António Augusto de Aguiar, pelo período de cinco anos, renovável desde que as partes concordem previamente.

- Auto Transportes do Fundão

Foi presente à Câmara a informação n.º 33/2008, do Departamento Educação, Cultura e Desporto, datada de 23/01/2008, acompanhada do protocolo de acordo celebrado com a Auto Transportes do Fundão, SA, documento que fica apenso à acta.

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou ratificar o protocolo de acordo celebrado entre o Município da Covilhã e a Auto Transportes do Fundão, SA, de forma a garantir o transporte escolar entre Paúl – S. Jorge da Beira, Paúl – Sobral de S. Miguel e Tortosendo – Cortes do Meio.

- Junta de Freguesia da Coutada

Foi presente à Câmara a informação n.º 51/2007, do Adjunto do Senhor Presidente, datada de 08/11/2007, acompanhada do protocolo de colaboração a celebrar com a Junta de Freguesia da Coutada, documento que fica apenso à acta.

A Câmara, no âmbito da gestão e funcionamento dos estabelecimentos de educação básica e pré-escolar, deliberou aprovar a celebração de um protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia da Coutada, de forma a ser garantindo o fornecimento de gasóleo aos estabelecimentos de ensino da freguesia ou suportadas as despesas de funcionamento do aquecimento, através da transferência da verba de € 1.250,00.

g) Bombos de São Sebastião – Zabumbas do Barco – Apoio

O Senhor Presidente, face ao pedido formulado pelos Bombos de São Sebastião – Zabumbas do Barco, propôs à Câmara a atribuição de um subsídio, no valor de € 2.500,00, para apoio na aquisição de diverso equipamento.

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza cultural e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de € 2.500,00, aos Bombos de São Sebastião – Zabumbas do Barco, para apoio na aquisição de diverso equipamento.

h) Clube Desportivo e Cultural de Vale Formoso – Apoio

Foi presente à Câmara a informação n.º 14/2008, do Adjunto do Senhor Presidente, datada de 22/01/2008, relativa à atribuição de um subsídio ao Clube Desportivo e Cultural de Vale Formoso.

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza desportiva, cultural e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de € 2.500,00, ao Clube Desportivo e Cultural de Vale Formoso, para apoio ao desenvolvimento da actividade de esqui, nomeadamente para as deslocações já planeadas a St. Moritz na Suíça e para outras provas para aperfeiçoamento na modalidade.

i) Escola Secundária Campos Melo – Apoio

O Senhor Presidente, face ao pedido formulado pela Escola Secundária Campos Melo, propôs à Câmara a atribuição de um subsídio, no valor de € 250,00, para apoio nas despesas decorrentes da organização do XII Colóquios de Arte Juvenil.

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza cultural e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de € 250,00, à Escola Secundária Campos Melo, para apoio nas despesas decorrentes da organização do XII Colóquios de Arte Juvenil.

j) Filarmónica Recreativa Carvalhense – Apoio

Foi presente à Câmara a informação n.º 07/2008, do Adjunto do Senhor Presidente, datada de 14/01/2008, relativa à atribuição de um subsídio à Filarmónica Recreativa Carvalhense.

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza cultural e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de € 7.500,00, à Filarmónica Recreativa Carvalhense, para apoio nas comemorações do seu 100º aniversário.

k) Futebol Clube Estrela Unhais da Serra – Apoio

Foi presente à Câmara a informação n.º 09/2008, do Adjunto do Senhor Presidente, datada de 14/01/2008, relativa à atribuição de um subsídio ao Clube Estrela Unhais da Serra.

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza desportiva e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio anual, no valor de € 30.000,00, ao Futebol Clube Estrela Unhais da Serra, para apoio no desenvolvimento das suas actividades.

l) Grupo Educação e Recreio “Campos Melo” – Apoio

O Senhor Presidente, face ao pedido formulado pelo Grupo Educação e Recreio “Campos Melo”, propôs à Câmara a atribuição de um subsídio, no valor de € 1.000,00.

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza cultural e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de € 1.000,00, ao Grupo Educação e Recreio “Campos Melo”, para apoio no desenvolvimento das suas actividades.

m) Novos Fitados do Curso de Medicina de Coimbra – Apoio

O Senhor Presidente, face ao pedido formulado pelos Novos Fitados do Curso de Medicina de Coimbra, propôs à Câmara a atribuição de um subsídio, no valor de € 50,00, para apoio na realização da Queima das Fitas.

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza cultural e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de € 50,00, para apoio na realização da Queima das Fitas, organizada pelos Novos Fitados do Curso de Medicina de Coimbra.

n) Rancho Folclórico do Ourondo – Apoio

O Senhor Presidente, face ao pedido formulado pelo Rancho Folclórico do Ourondo, propôs à Câmara a atribuição de um subsídio, no valor de € 1.000,00, para apoio nas despesas decorrentes da deslocação e estadia em Berstett, aquando da comemoração dos 10 anos de convívio e relacionamento no âmbito da geminação.

ACTA DA REUNIÃO DE 01/02/2008

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza cultural e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de € 1.000,00, ao Rancho Folclórico do Ourondo, para apoio nas despesas decorrentes da deslocação e estadia em Berstett, aquando da comemoração dos 10 anos de convívio e relacionamento no âmbito da geminação.

o) União dos Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia do Tortosendo – Apoio

Foi presente à Câmara a informação n.º 06/2008, do Adjunto do Senhor Presidente, datada de 14/01/2008, relativa à atribuição de um subsídio à União dos Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia do Tortosendo.

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza social e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de € 1.250,00, à União dos Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia do Tortosendo, para apoio ao desenvolvimento de diversas actividades.

p) Centro Cultural “Os Serranos” – Apoio

Foi presente à Câmara uma comunicação do Centro Cultural “Os Serranos”, datada de 24/01/2008, que convida o Senhor Presidente para estar presente e participar na Feira dos Serranos, a realizar nos próximos dias 27, 28, 29 e 30 de Março, em Newark, Estados Unidos da América, e solicita a atribuição de um subsídio no valor de € 1.850,00.

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza cultural e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de € 1.850,00, ao Centro Cultural “Os Serranos”, para apoio nas despesas decorrentes da organização da Feira dos Serranos.

ACTA DA REUNIÃO DE 01/02/2008

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 10:30 horas, verificando-se não haver mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelo que, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 727.100,45 (setecentos e vinte e sete mil cem euros e quarenta e cinco cêntimos).

O Presidente _____

A Chefe de Divisão de Administração Geral _____